

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Diário de Justiça Eletrônico Nacional Certidão de publicação 98 de 04/11/2024 Intimação

Número do processo: 5000093-36.2024.8.24.0536

Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 04/11/2024 **Inteiro teor:** Clique aqui

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5000093-36.2024.8.24.0536/SC AUTOR: INTERCROMA S/A EDITAL Nº 310067472454 RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto nos arts. 7° , $\S 2^{\circ}$, e 8° , da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: INTIMAR todos os credores da empresa INTERCROMA S/A, CNPJ: 00557713000150, acerca da relação geral de credores apresentada pela Administração Judicial, abaixo elencada (art. 7°, §2°, LRF), bem como do início do prazo de 10 dias corridos, contados da publicação do presente edital, para apresentação de impugnação contra a referida relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (art. 8°, LRF). Os credores poderão ter acesso aos fundamentos e documentos que embasaram a elaboração da relação junto à sede da Administração Judicial (Av. Trompowsky, n. 354, salas 501 e 502, Centro, Florianópolis/SC), ou mediante solicitação pelo endereço eletrônico "intercroma@vonsaltiel.com.br". Anote-se que nesta nova fase, os pedidos deverão ser processados mediante procedimento próprio, apresentados e autuados em separado (art. 8º, parágrafo único, LRF). A exceção fica por conta dos pedidos de habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, os quais deverão ser apresentados diretamente ao Administrador Judicial enquanto durar o prazo de suspensão previsto no §4º do art. 6º da LRF (stay period), nos termos dos §§ 2º e 5º do mesmo dispositivo legal. RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7, §2°, LRF): CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ADRIANA CHIMELLI BATISTA R\$ 6.586,48; ANA CLAUDIA ROQUE DA SILVA PAVLOSKI R\$ 6.236,75; COSTA MARTINS MEIRA E RINALDI ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 3.333,33; CRISTIANO SCHIFLER R\$ 28.968,31; DARLENE LUIZA HACKE GROSSEL R\$ 8.704,02; DENISE HOEPERS R\$ 6.968,18; DIEGO SCHRODER DA SILVA R\$ 12.301,50; EDSON NARDELLI R\$ 8.700,16; ELENICE SMEKATZ DE ALMEIDA R\$ 13.499,03; FABIO SCHREINER R\$ 13.555,43; FILIPE CURSINO ALVES DA SILVA R\$ 13.690,41; JANAINA CHAVICKI WASILEWSKI R\$ 8.990,20; JAQUELINE WARGENOWSKY R\$ 5.784,16; JOSIEL CALIXTRO R\$ 10.359,19; JULCIMAR DA SILVA TABORDA NUNES DE PAULA R\$ 7.754,62; LAURA SUELEN DE ASSIS R\$ 4.274,71; MARINA MELO DO VALE R\$ 9.624,37; MÔNICA DE CASSIA MINCHETTI MAZZARELLI R\$ 5.993,59; NATASCHA KAMIENSKI R\$ 11.382,48; ORLI PETRIS R\$ 9.401,29; RAFAEL MUEHLBAUER R\$ 7.241,82; RENATO NELES CHAVES R\$ 5.419,99; SABRINA PIKOCZ TELMA WOTROBA R\$ 9.867,62; SCHEILA SLUMINSKI R\$ 11.337,37; TAMIRES PEREIRA TOMAZ R\$ 9.624,37. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 239.599,38. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. BANCO MULTIPLO R\$ 632.500,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 632.500,00. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ALFA TRANSPORTES LTDA R\$ 13.680,95; BANCO BOCOM BBM S.A. R\$ 3.840.929,47; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 351.566,36; BANCO C6 S.A. R\$ 1.030.198,80; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A R\$ 1.338.774,81; BANCO DAYCOVAL S.A R\$ 567.416,21; BANCO DO BRASIL SA R\$ 10.078.127,28; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA R\$ 1.092.179,42; BANCO INTER S.A R\$ 1.064.326,52; BANCO SAFRA S A R\$ 4.369.704,85; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 3.270,56;

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. US\$ 270.220,06; BANCO SOFISA S.A. R\$ 289.870,89; BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS R\$ 11.561,93; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 3.758.000,03; COMPASS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R\$ 16.858,32; COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO DO CONTESTADO CIVIA R\$ 2.250.000.00: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE - SICOOB CREDINORTE US\$ 2.551.628,76; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC US\$ 226.339,40; COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED UNIAO LTDA R\$ 7.697.643,45; FREITAS ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA R\$ 801,65; ITAU UNIBANCO S.A. R\$ 4.717.744,60; ITAU UNIBANCO HOLDING S/A R\$ 100.847,14; MB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R\$ 4.920,30; MT CONSULTORIA E INTELIGENCIA COMPETITIVA LTDA R\$ 24.314,99; NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO R\$ 652.937,00; RODOLOG LOGISTICA LTDA R\$ 8.384,03; TAMBORSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$ 38.250,00; TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA R\$ 15.325,06; TRANSPORTES ARI LTDA R\$ 55.169,76; VS TRANSPORTES LTDA R\$ 5.085,32. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 43.397.889,70 E US\$ 3.048.188,22. CLASSE IV – CREDORES ME/EPP: BISCAIAS.COM PROMOCAO DE VENDAS EIRELI R\$ 30.475,20; BRAVO QUIMICA APOIO COMERCIAL LTDA R\$ 625.005,00; COPESTRACEL COM DE PECAS E SERV PARA TRATORES LTDA R\$ 4.590,00; CSA TRANSPORTES LTDA R\$ 2.804,00; DATA STREAM SISTEMAS LTDA R\$ 7.276,24; FABIANE PICKUSCH COSTA R\$ 9.423,75; GLIMA EXPERT SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R\$ 21.972,00; IDEALLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS R\$ 17.299,99; JMF SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA R\$ 9.200,00; LABOR & VIDA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA R\$ 4.340,94; ORIENTE LTDA R\$ 15.000,00; RAK SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TREINAMENTOS LTDA R\$ 25.500,00; RICARDO ALMEIDA DE MATOS R\$ 42.790,32; WB INFORMATICA LTDA R\$ 3.185,00; WB TELECOM LTDA R\$ 2.679,86; XP SHIPPING LOGISTICA INTEGRADA LTDA R\$ 52.704,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 874.246,30. VALOR TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 45.144.235,38 E US\$ 3.048.188,22. Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4°, §3°, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/rEbP1yJdZlxF5DC1T7EPmBZeXxa8G2/certidao Código da certidão: rEbP1yJdZlxF5DC1T7EPmBZeXxa8G2